

Em jogo a comissão que tem novo poder

CORREIO BRAZILIENSE ANC P3 17 AGO 1988

Os integrantes da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional — que ganha uma nova dimensão com a nova Constituição — reúnem-se agora pela manhã, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, para eleger o presidente e o relator. E quase certa a escolha do nome do deputado Cid Carvalho (PMDB-MA) para a presidência da Comissão pois, o líder do PMDB, deputado Ibsen Pinheiro conseguiu o apoio do PSDB, PDT, PC do B e PSB, contra o candidato do Partido da Frente Liberal, deputado João Alves (BA), que também disputa o cargo e que é o mais experiente membro da comissão, como seu ex-presidente.

Os 60 titulares da Comissão aguardam, a partir de agora, o programa de Orçamento da União para 1989 a ser enviado pelo Governo até o próximo dia 31 de agosto. A Comissão irá analisar todo o projeto que, posteriormente, será submetido à apreciação dos demais parlamentares. Caso a nova Constituição seja promulgada a tempo, algumas mudanças irão se refletir sobre o trabalho da Comissão: a primeira delas, diz respeito à ampliação de seus poderes, podendo a partir de então, efetuar alterações no orçamento, desde que não implique em aumento de despesas.

Tecnicamente, poucas mudanças irão ocorrer este ano e uma delas refere-se às emendas a serem apresentadas ao projeto do Executivo. Pela Constituição atual, essas emendas podem ser apresentadas em plenário que, por sua vez, delibera sobre suas aprovações ou não. Pelo novo texto constitucional, as emendas devem ser apresentadas à Comissão que, por direito, irá apreciá-las. Ou seja, não serão mais os 559 parlamentares que irão votar as emendas, diretamente. Num primeiro momento, elas passam pelo crivo dos 60 titulares da Comissão.

Um dos maiores poderes obtidos pela Comissão com a nova Carta não poderá ser aplicado ainda este ano, somente no próximo. É que a nova Constituição criou um dispositivo denomina-

do Lei das Diretrizes. Essa Lei, que precisa ser enviada pelo Executivo no primeiro semestre (por isso sua inaplicabilidade este ano) indica as prioridades, fixando-as. Na Lei das Diretrizes os valores não são indicados e sim, as metas do Governo para destinar recursos a cada um de seus órgãos. A Comissão Mista do Congresso tem poderes para aprová-la ou modificá-la. Modificando as diretrizes do Governo este terá que adaptar o programa de orçamento (a ser enviado ao Congresso numa segunda fase) às alterações sofridas no Congresso. Somente no segundo semestre, a Comissão analisa e aprova o programa orçamentário, para o ano subsequente.

Pela nova Constituição fica alterado também o prazo para que o Congresso se posicione em relação ao programa orçamentário. O novo texto afirma que os congressistas devem apreciá-lo até o término do período legislativo, ou seja, 15 de dezembro, caso contrário, será promulgado na forma da lei pelo Presidente da República. Atualmente, esse prazo encerra-se a 1º de dezembro, is-

to é, 30 dias antes do término do exercício financeiro.

Somente hoje com a eleição do presidente e do relator, é que a Comissão poderá definir seus prazos de funcionamento. Normalmente, o projeto é subdividido em vários subanexos — por áreas específicas (por exemplo: recursos para o Ministério da Previdência Social em um subanexo; recursos para o Ministério dos Transportes em outro subanexo). Dividida em subgrupos, coordenados por relatores-adjuntos, o projeto é todo analisado, simultaneamente. Os relatores-adjuntos e o relator-geral também apreciam as emendas que podem ser enviadas por todos os parlamentares. Mas, os prazos para funcionamento interno da Comissão ainda deverão ser estabelecidos.

Ontem, o PSDB que ainda não havia indicado seus representantes na Comissão Mista, divulgou seus nomes. Na Câmara, foram indicados os deputados Saulo Queiroz, Maria de Lourdes Abadia, Ziza Valadarez e José Serra, como titulares, e Ana Maria Rattes, como suplente.

EUGÉNIO NOVÃES



João Alves



Cid Carvalho